

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE A SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 02 de setembro de 2025, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente, Sr. EMERSON RIBEIRO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 32.553.417-2 SSP/SP e inscrito no CPF 221.299.768-08, de acordo com a Lei Municipal nº 6.203 de 04/04/2024 e Portaria n.º 11.833, de 08/01/2025, e de outro lado a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecido na Av. Eng.º Luis Carlos Berrini, n.º 1376 - Brooklin - São Paulo/SP, CEP 04571-000, neste ato representada por pelos procuradores, Sr. CLEIDSON SANDES NASCIMENTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 100.922.897-89, e, Sr. FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 267.221.148-56, a seguir denominada simplesmente "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas cláusulas pactuadas no Contrato nº 01/2024, celebrado entre as partes em 06/09/2024, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico para este aditamento, todas no processo de compras nº 06/2024, visando:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 01/2024, firmado entre as partes em 06/09/2024, nos termos previstos em sua Cláusula V - Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/09/2025, findando em 05/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

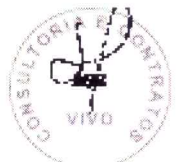
1. Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4.046,44 (quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) ao mês, totalizando o valor de R\$ 48.557,28 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) ao ano, sendo efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês dos serviços prestados, mediante o recebimento de fatura, e após ateste do (a) responsável



Av. Washington Luiz, 2.923 - Vl. Magini - Mauá - SP - 09390-130

Tel.: (11) 4514-0300

www.pmmsama.sp.gov.br



pelo gerenciamento do contrato, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
51.02.04.123.0500.2608 – 3.3.90.39 - Código Orçamentário Reduzido n.º 16.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Diretoria de Administração e Finanças, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

Mauá/SP, 02 de setembro de 2025


EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Superintendente
SAMA


A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89

D0A62B56-56DB-4F94-0271-F67C98D6417

2

CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
TELEFONICA BRASIL S/A


A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

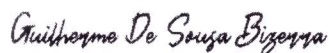
B7F942A5-8C2C-4B1F-98D9-AT090344DFDA

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
TELEFONICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS: **FLAVIA OLIMPIA SOUZA**
Assinado digitalmente por FLAVIA OLIMPIA SOUZA
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=FLAVIA OLIMPIA SOUZA
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.09.04 11:35:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Nome:

CPF:



Nome:





CPF:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

Contratante: SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Contrato nº 001/2024 (1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão de informações técnicas o departamento de fiscalização, com a cessão de três aparelhos telefônicos em regime de comodato, modelo smartphone, como linhas telefônicas e pacote de dados móveis.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 02 de setembro de 2025

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RIBEIRO DA SILVA

Cargo: Superintendente

CPF: 221.299.768-08

RG: 32.553.417-2 – SSP/SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

3





Assinatura: Emerson Ribeiro da Silva

Nome: EMERSON RIBEIRO DA SILVA

Cargo: Superintendente

CPF: 221.299.768-08

RG: 32.553.417-2 – SSP/SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: Emerson Ribeiro da Silva

Pela CONTRATADA:

Nome: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO

Cargo: Procurador

CPF: 100.922.897-89

E-mail institucional: relacionamentoempresa.br@telefonica.com

E-mail pessoas: cleidson.nascimento@telefonica.com

Endereço: Av. Eng.º Luis Carlos Berrini, n.º 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, CEP 04571-000

Assinatura: Cleudson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89
ICP Brasil
0000000-000F404F-A007-400000000000

Nome: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Cargo: Procurador

CPF: 267.221.148-56

E-mail institucional: relacionamentoempresa.br@telefonica.com

E-mail pessoas: fabio.levorin@telefonica.com

Endereço: Av. Eng.º Luis Carlos Berrini, n.º 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, CEP 04571-000

Assinatura: Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP Brasil
0100000-000F404F-A007-400000000000

4





ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

CPF: 269.888.568-89

E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514.0365

MARCELO
AUGUSTO DE
OLIVEIRA

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.09.02 09:55:03-03'00"

5



Av. Washington Luiz, 2.923 – VI. Magini – Mauá – SP – 09390-000

Tel.: (11) 4514-0300

www.pmmsama.sp.gov.br



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAMA - GESTÃO DO SANEAM. BÁSICO E DE SERV. CONC. DE MAUÁ/SP

CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO (06/09/2025 à 05/09/2026)

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR (R\$): R\$ 48.557,28 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 02 de setembro de 2025

EMERSON RIBEIRO DA SILVA

Superintendente SAMA

6

